



DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/2310 DA COMISSÃO

de 17 de novembro de 2025

que altera a Decisão de Execução (UE) 2021/781 ao suprimir as emissões de referência de CO₂

[notificada com o número C(2025) 7595]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, francesa, inglesa, italiana, neerlandesa e sueca)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1242 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos veículos pesados novos e que altera os Regulamentos (CE) n.º 595/2009 e (UE) 2018/956 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 96/53/CE do Conselho⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 11.º, n.º 1, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

- (1) A fim de tornar as emissões de referência de CO₂ estabelecidas no anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/781 da Comissão⁽²⁾ juridicamente vinculativas para os fabricantes que não eram destinatários dessa decisão, uma vez que só entraram no mercado da União após o período de referência de 2019 mediante o registo de veículos abrangidos pelos subgrupos de veículos referidos no anexo II da decisão, as emissões de referência de CO₂ devem ser suprimidas da Decisão de Execução (UE) 2021/781 e readotadas por meio de um ato de aplicação geral.
- (2) A Decisão de Execução (UE) 2021/781 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Alterações da Decisão de Execução (UE) 2021/781

A Decisão de Execução (UE) 2021/781 é alterada do seguinte modo:

- 1) É suprimido o artigo 5.º;
- 2) É suprimido o anexo II.

Artigo 2.º

Destinatários

Os destinatários da presente decisão são os seguintes fabricantes:

- 1) DAF TRUCKS N.V.
P.O. Box 90065
5600 PT Eindhoven
Países Baixos
- 2) DAIMLER TRUCK AG
Fasanenweg 10
70771 Leinfelden-Echterdingen
Alemanha

⁽¹⁾ JO L 198 de 25.7.2019, p. 202, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2019/1242/oj>.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2021/781 da Comissão, de 10 de maio de 2021, relativa à publicação de uma lista indicativa de determinados valores de emissão de CO₂ por fabricante, bem como das emissões específicas médias de CO₂ de todos os veículos pesados novos matriculados na União e das emissões de referência de CO₂, nos termos do Regulamento (UE) 2019/1242 do Parlamento Europeu e do Conselho, para o período de referência de 2019 (JO L 167 de 12.5.2021, p. 47, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2021/781/oj).

- 3) FORD OTOMOTIV SANAYI A.Ş.
Akpinar Mahallesi Hasan Basri Caddesi No: 2
34885 Sancaktepe/Istanbul
Turquia
- 4) IVECO MAGIRUS AG
Nicolaus-Otto-Straße 27
89079 Ulm
Alemanha
- 5) IVECO S.P.A.
Via Puglia 35
10156 Torino
Itália
- 6) MAN TRUCK & BUS SE
Dachauer Straße 667
80995 München
Alemanha
- 7) RENAULT TRUCK SAS
99 Route de Lyon
69800 Saint-Priest
França
- 8) SCANIA CV AB
Vagnmakarvägen 1
151 87 Södertälje
Suécia
- 9) VOLVO TRUCK CORPORATION
Herkulesgatan 75
405 08 Göteborg
Suécia

Feito em Bruxelas, em 17 de novembro de 2025.

Pela Comissão
Wopke HOEKSTRA
Membro da Comissão
